

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000045/2019-SME, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 19 de Junho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **31.472.249/0001-23**, Inscrição Estadual 83.513-531, sediada à Av Governador Bley, Nº 186 – Loja 24 – Centro – Vitória - ES, tendo para contato o Fone/Fax (22) 2664-4090 e e-mail: licitacaodm1@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr.º Leandro Alves de Barros**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 114.4474 SSP/TO, inscrito no CPF nº 712.022.931-15, vencedor dos **Lotes 01 e 02** com o valor total de **R\$ 712.490,00 (Setecentos e Doze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Município de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 26 dias do mês de Junho de 2019.

Cícero Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação